



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.1 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	019727/2023
Setor demandante	SOP - Seção de Obras e Projetos
Coordenadoria demandante	CIP - Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Secretaria demandante	SECAD - Secretaria de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>A demanda foi motivada pelos inúmeros pedidos de readequação de “layout” emanados das diversas seções, coordenadorias e secretarias do TRE-PR bem como pela necessidade de manutenções e substituições de placas e outros, devido ao desgaste natural dos materiais. A presente contratação busca a disponibilidade de materiais (divisórias) e serviços (instalação, desmontagem e remontagem) para o atendimento das inúmeras solicitações recebidas pela SOP.</p>	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Descrição	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda , de divisórias sistema 90, tipo saque frontal, incluindo serviços de desmontagens, montagens e manutenções, para atendimento das demandas das diversas áreas do TRE-PR visando a adequação de “lay outs” e consertos diversos.
Quantidade estimada	A quantidade estimada constará no Termo de Referência
Estimativa preliminar de valor	R\$ 2.442.560,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) conforme ESTIMATIVA realizada com base na ata atual - Ata de Registro de Preços nº 09/2023 e no aumento do prazo de vigência da ARP.
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	01/06/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Prazo de execução (se for o caso)	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. O prazo de atendimento de cada serviço será definido em cada demanda através de chamados expedidos pela SOP..
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná situados em Curitiba/PR

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM

A demanda está prevista no PAC 2024 ID 23PO141 – Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

Justificativa:

A demanda pretendida configura-se como **essencial**, uma vez que as reestruturações do órgão têm sido recorrentes e geram a necessidade da adaptação dos “layouts” existentes.

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?

SIM

A presente demanda está sendo atendida pela Ata Registro de Preços nº 12/2023, com vigência até maio/2024. PAD contratual nº 002118/2022.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹

MARCA R (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	PROCESSOS INTERNOS
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
X	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Anete Diesel	INTEGRANTE DEMANDANTE
Júlio César Kietzer Oliveira	INTEGRANTE DEMANDANTE
Luiza Takahasi Cannavacciulo	INTEGRANTE TÉCNICO
Gilberto Muncinelli	INTEGRANTE TÉCNICO

Assim, diante de todo o exposto e, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei 14.133/21 solicita-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- I - o registro da presente demanda no cronograma anual de contratações;
- II - indicação do Integrante Administrativo; e
- III - constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Ciente e de acordo.

Chefe da Seção Demandante: **Anete Diesel**
(Assinado digitalmente)

Coordenador Demandante: **Jeronimo Nardielo**
(Assinado digitalmente)

Secretário Demandante: **Lilian Gasparin**
(Assinado digitalmente)

Integrante Demandante: **Anete Diesel e Júlio César Kietzer Oliveira**
(Assinado digitalmente)

Integrante Técnico: **Luiza Takahasi Cannavacciolo e Gilberto Muncinelli**
(Assinado digitalmente)